CARTA PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI

OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e assessoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, incluindo planejamento, acompanhamento, orientação aos agentes públicos, revisão, apoio à gestão contratual e capacitação da equipe, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São João da Canabrava – PI.

PROPONENTE:
Resoluta Gestão Integrada, CNPJ: 50.600.981/0001-86;
Endereço: Rua Monsenhor Hipólito, 248, Centro, Picos – PI;
Contato: (89) 9. 9928 – 0287;
E-mail: resoluta.gi@gmail.com.

A empresa Resoluta Gestão Integrada LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.600.981/0001-86, apresenta à Câmara Municipal de São João da Canabrava – PI sua proposta para execução dos serviços, comprometendo-se a executá-los de acordo com as condições, especificações e obrigações previstas pela administração.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

A contratada prestará serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, compreendendo apoio ao planejamento das contratações, orientação ao Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio, gestores, fiscais e demais agentes públicos, bem como acompanhamento das licitações, dispensas, inexigibilidades e demais procedimentos de contratação.

Os serviços abrangerão, ainda, apoio técnico na elaboração, análise e revisão de documentos relacionados às contratações públicas, incluindo DFD, ETP, Termos de Referência, pesquisas de preços, instrumentos convocatórios, contratos, termos aditivos e demais peças administrativas, sem substituição das atribuições da assessoria jurídica ou das competências decisórias dos agentes públicos.

Também será prestado suporte técnico à gestão e fiscalização dos contratos, à organização e disponibilização de informações em sistemas oficiais e ao atendimento de demandas dos órgãos de controle, além da realização de treinamentos, orientações e capacitações voltadas à aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Quando solicitado, a contratada poderá prestar apoio técnico aos vereadores para esclarecimento de questões relacionadas às contratações públicas, sempre em caráter informativo e orientativo, sem emissão de juízo político ou substituição das funções institucionais dos parlamentares.

As atividades de apoio administrativo terão caráter acessório e instrumental à assessoria técnica especializada, não implicando substituição de servidores ou exercício de competências próprias dos agentes públicos.

Os serviços serão prestados de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, mediante atendimento presencial e remoto, conforme as necessidades da Câmara Municipal de São João da Canabrava – PI.

A contratada deverá disponibilizar profissionais tecnicamente qualificados e manter canais de atendimento por telefone, e-mail, videoconferência ou outros meios eletrônicos adequados. O atendimento presencial ocorrerá sempre que necessário, mediante solicitação ou programação da Administração.

A execução será realizada sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem subordinação direta entre os profissionais da contratada e os agentes públicos da Câmara Municipal.

HABILIDADES COMPORTAMENTAIS:

- Responsabilidade;
- Cooperação;
- Capacidade de adaptação;
- Iniciativa;
- Dinamismo;
- Bom relacionamento para trabalhar em equipe;
- Cordialidade;
- Descrição e sigilo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	SERVIÇO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços continuados de apoio administrativo e assessoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, incluindo planejamento, acompanhamento, orientação aos agentes públicos, revisão, apoio à gestão contratual, capacitação da equipe e demais atividades previstas no Termo de Referência	12	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Válido por 60 (sessenta) dias.

A presente proposta compreende todos os custos necessários à integral execução dos serviços, incluindo despesas administrativas e operacionais, deslocamentos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguros, taxas, materiais necessários às atividades, ferramentas de trabalho e demais despesas diretas ou indiretas incidentes sobre a prestação dos s
erviços.

A contratada compromete-se a disponibilizar equipe tecnicamente qualificada, com conhecimento e experiência na aplicação da Lei nº 14.133/2021, planejamento das contratações, procedimentos licitatórios, contratações diretas, gestão e fiscalização contratual e capacitação dos agentes públicos, mantendo disponibilidade para atendimento presencial e remoto durante o período de execução. Os requisitos técnicos constam expressamente do ETP.

DECLARAÇÕES:
A Resoluta Gestão Integrada LTDA declara, para os devidos fins, que:

a) possui capacidade técnica e operacional para executar integralmente os serviços objeto da contratação;

b) possui profissionais com qualificação e experiência compatíveis com a natureza dos serviços;

c) manterá disponibilidade para atendimento presencial e remoto durante toda a vigência contratual;

d) os valores apresentados abrangem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, não sendo devido qualquer pagamento adicional por despesas ordinariamente necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas;

e) compromete-se a executar os serviços com observância da legislação aplicável, das boas práticas administrativas e das orientações da Câmara Municipal;

f) reconhece que sua atuação possui caráter técnico, orientativo e complementar, não substituindo as competências decisórias dos agentes públicos; e

g) compromete-se a manter, durante o período contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Picos – PI, em 27 de agosto de 2026

JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES:06573660307

Assinado de forma digital por JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES:06573660307

João David de Araújo Borges
RG nº 3348954 SSP/PI – CPF nº 065.736.603-07
Sócio Administrador
Resoluta Gestão Integrada LTDA
CNPJ n° 50.600.981/0001-86